

CONVOCATÓRIA

Convocam-se os membros da Assembleia Geral da “CRUZADA DO BEM” para uma **reunião extraordinária**, de acordo com o Art.º 28.º, n.º 3, dos Estatutos, a realizar no próximo dia 19 de dezembro de 2020, pelas 9h30 horas, na Casa de Trabalho de Fontarcada, Póvoa de Lanhoso, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Apresentação, discussão e votação do Orçamento e Plano de Ação para o ano 2021.

Ponto dois – Outros assuntos de interesse para a Instituição.

Porto, 24 de novembro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(José Abílio Coelho)

Nota 1: Se à hora marcada não se encontrar presente nas salas disponibilizadas pela Cruzada do Bem, na Casa de Trabalho de Fontarcada e destinadas, nos termos do Decreto n.º 9/2020, de 21 de novembro, à realização da Assembleia Geral Extraordinária e devidamente equipadas com computadores para que os membros possam participar divididos até ao máximo de 6 (seis) pessoas por sala, o número mínimo de associados para se efetivar quórum, a sessão iniciar-se-á, pelo mesmo processo, 30 minutos depois, com qualquer número de associados presentes.

Nota 2: Tendo em conta o período de Estado de Emergência e as limitações legais impostas à realização de eventos corporativos, a Mesa de Assembleia Geral poderá ver-se obrigada a proceder a alteração a esta convocatória, uma vez que, pelas mesmas razões, já não foi possível agendar a reunião magna ordinária prevista para ocorrer até 30 de novembro, como seria habitual e como consta dos Estatutos.